



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

O município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 24.04.122/2023, de 24 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 HORAS.

Do dia 15 de Agosto de 2023.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE.

Formas de contato:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email licitacaoboaviagem@gmail.com - pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br ou no telefone (88) 3427.7001 - **(88) 9.8168.1714***

*(preferencialmente)

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou no email licitacaoboaviagem@gmail.com.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Boa Viagem/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



- ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV - Minuta de contrato
- ANEXO V - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 5.191.029,19** (cinco milhões cento e noventa e um mil e vinte e nove reais e dezenove centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o **1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Saúde, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Saúde da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3427.7001.

2.2.2.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

2.3 - Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário), o Presidente da Comissão de Licitação, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame



ou a Futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes Cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantida pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.3.1. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;



b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS).

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.

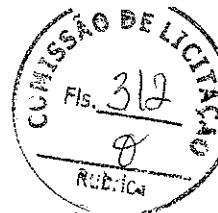
4.2.3.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber:

a) ITEM 7.5 - CÓDIGO C1920 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLU. POLIMENTO (INTERNO) - UND M2- \geq QTD 454,20 - 30%.

b) ITEM 10.3 - CÓDIGO C1614 – LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA UND M2- \geq QTD 2.442,72 - 30%

4.2.3.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m).

a) ITEM 7.5 - CÓDIGO C1920 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLU. POLIMENTO (INTERNO) - UND M2.

b) ITEM 10.3 - CÓDIGO C1614 – LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA UND M2.

Parágrafo Único: A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária. Os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.3.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

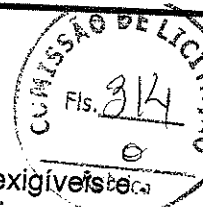
- Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes.**

4.2.3.4 - Declaração fornecida pela Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.3.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;



4.2.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

4.2.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

4.2.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

4.2.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

4.2.4.2.5- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

AT : ATIVO TOTAL

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.1 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 51.910,29 (cinquenta e um mil novecentos e dez reais e vinte e nove centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

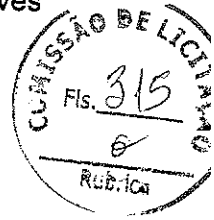
4.2.5.1.2. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 720 (setecentos e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Boa Viagem, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:



a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária (conforme **ANEXO VI - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).

c) Seguro-garantia.



4.2.5.1.3 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.1.4. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;



5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da **SEINFRA/SINAPI**.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;



7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11- Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de **720 (setecentos e vinte)** dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência Pública, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de **720 (setecentos e vinte)** dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0006.1.011, 0601.10.302.0006.1.012, 0601.10.302.0006.1.014, 0601.10.303.0006.1.015 e 0601.10.122.0002.2.040, elemento de despesa nº 33.90.39.00 e 44.90.51.00.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



- b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.



21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

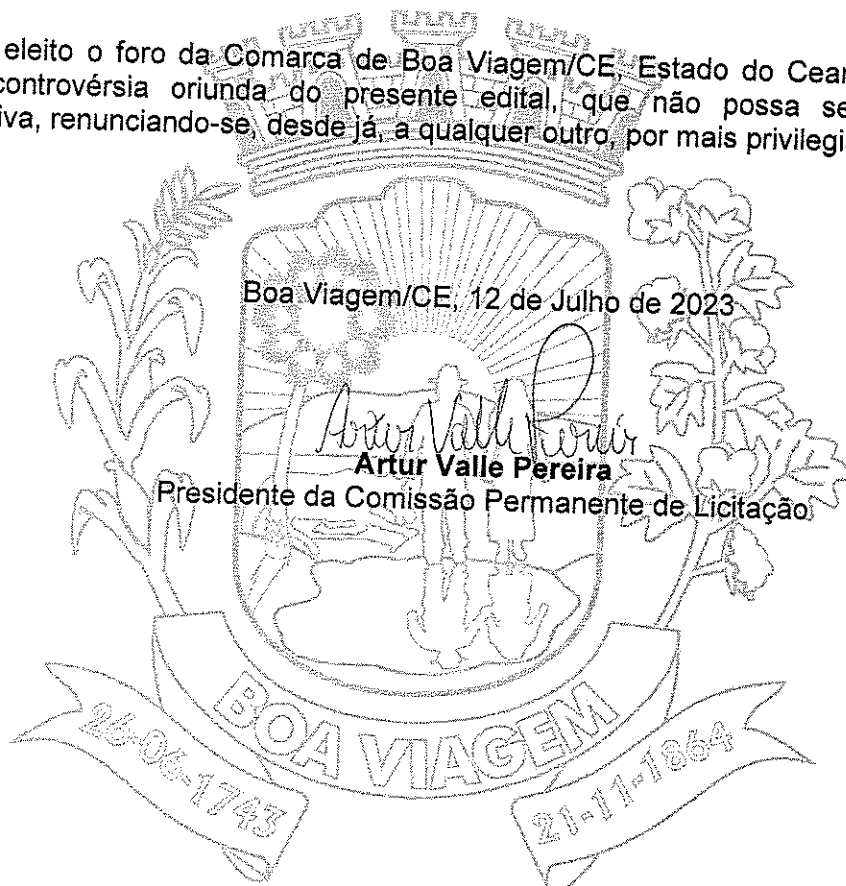
21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Concorrência Pública poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ANEXO I



01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

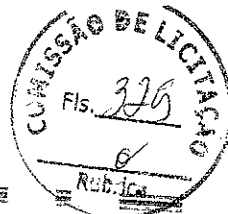
03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



PROJETO BÁSICO

OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

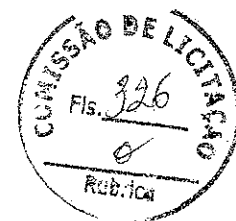
VALOR CONTRATO: R\$ 5.191.029,19

OBRA: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.
LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: MAIO / 2023

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO;
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
3. MAPA DO ESTADO;
4. MAPA DO MUNICÍPIO;
5. ORÇAMENTO DESCRITIVO;
6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO;
7. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
8. COMPOSIÇÃO DO B.D.I.;
9. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;
10. CURVA ABC DE SERVIÇOS;
11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
12. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO);
13. PEÇAS GRÁFICAS.



1 - APRESENTAÇÃO

DADOS DA OBRA

Este memorial refere-se à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada em **DIVERSAS LOCALIDADES** no município de Boa Viagem/CE, conforme plantas de situação.

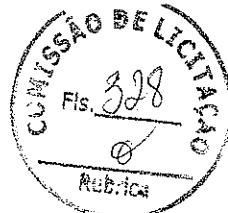
Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

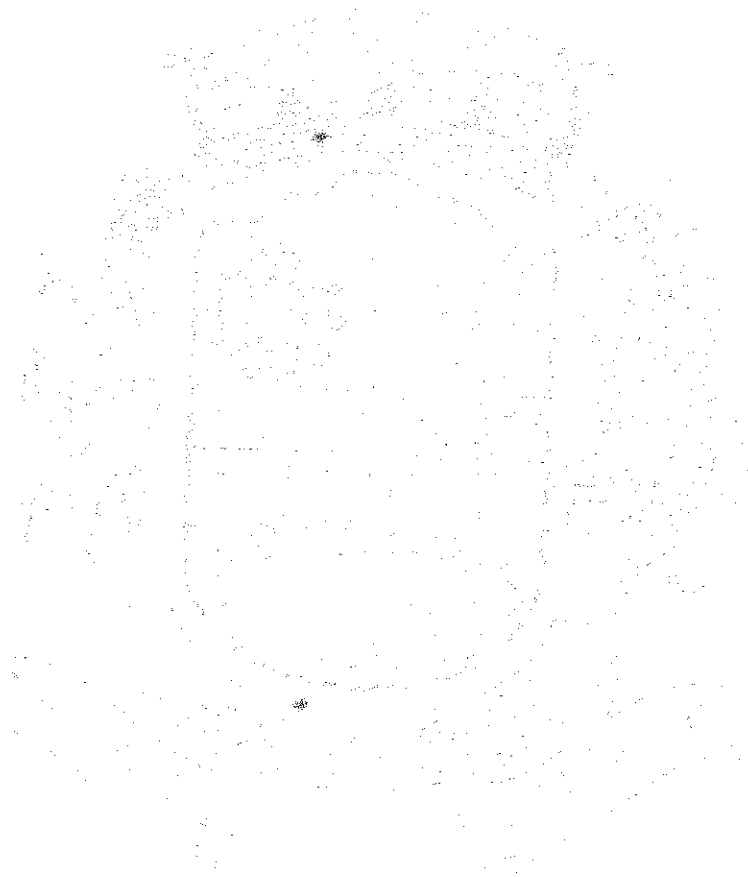
- ✓ Apresentação;
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- ✓ Mapa do Estado;
- ✓ Mapa do Município;
- ✓ Orçamento Descritivo;
- ✓ Cronograma Físico - Financeiro;
- ✓ Composição de Preços Unitários;
- ✓ Composição do B.D.I.;
- ✓ Composição de Encargos Sociais;
- ✓ Curva ABC de Serviços;
- ✓ Relatório Fotográfico;
- ✓ ART (Projeto, Orçamento e Fiscalização);
- ✓ Peças Gráficas.



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/09/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	ORÇAMENTO:	VERBA	NOVA	MEB	REF
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/20
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/20

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Tapumes;
- Placas da obra;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Torre para guincho, bandejas salva-vidas e andaimes;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Ligações provisórias de água, esgoto, luz e força e telefone;
- Locação da obra;
- Barracões para depósitos e alojamentos;
- Escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização;
- Instalações sanitárias para operários.

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como: - Despesas administrativas da obra;

- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

A empreiteira é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio antisséptico comum).



1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

O revestimento com argamassa deverá ser retirado cuidadosamente com ferramentas adequadas de modo a não danificar a parede. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

1.2. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Serão retiradas as grades de ferro de acordo com as quantidades e locais estabelecidos no projeto e memorial de cálculo. As grades devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado.

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Deverá ser executada de maneira cautelosa sendo retirado todo material remanescente e destinado de maneira correta, sendo os custos por conta da contratada. Deve-se observar o aparecimento de fissuras ou rachaduras durante ou após a demolição, bem como a necessidade de escoramento.

1.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

As portas e janelas que estiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. Inicialmente, as portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

1.5. C1054 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Será feita a demolição de todos os forros que não possam ser feito sua recuperação.

1.6. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro,



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023			BDI:	28,35%		
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MEF:	REF:			
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,85%	47,76%	06/202			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/202			

e depois transportado e armazenado em local apropriado.

1.7. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

O piso cerâmico será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado do local de prestação de serviço (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

1.8. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Deverá ser feito a demolição do revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

1.9. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

O piso cimentado será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

1.10. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Deverá ser feita a demolição de todas as louças sanitárias que estiverem danificadas, para colocação de novas.

1.11. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Deverá ser demolido o telhado e descartado adequadamente. As demolições serão executadas por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos que não devem ser retirados.

1.12. C2717 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

Deverá ser executada, de forma manual, a demolição de estruturas de concreto armado que estão com a sua segurança comprometida.

1.13. C1053 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Deverá ser demolida toda a estrutura metálica que esteja com a sua segurança comprometida, sem reaproveitamento, para a instalação de uma nova estrutura.

2. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MUROS E ALVENARIAS

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação com ferramenta manual, em solos de 1ª categoria, em local indicado pela contratante. A retirada do material será executada manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro deve ser executado manualmente, com solo isento de pedregulhos, em camadas sucessivas de no máximo 20 cm, convenientemente molhadas e energeticamente apiloadas de modo a serem evitadas ultteriores fendas, trincas e desniveis, por recalque nas camadas aterradas; até o nível do terreno natural. O fundo da vala deverá ser compactado com uso de maço de 30^oKg. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

2.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas nas paredes de alvenaria a serem construídas, deverão ser executados alvenaria de pedra argamassada, com pedra de mão (rachão) e com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 nas fundações.

2.4. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas nas paredes de alvenaria a serem construídas, deverão ser executados alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico furado, c/argamassa cimento e areia (1:4) nas fundações.

2.5. C1466 - IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO (M)



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	Fonte	VERSÃO	HORA	MES	DIAS
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2022
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2022

Será executada a impermeabilização de todos os alicerces com Manta Butílica de espessura 0.8MM

2.6. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

As formas deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragens da peça estrutural serão de acordo com as dimensões em projeto.

2.7. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Armadura CA-50 média (diâmetro de 10,0mm) será utilizada como armadura principal longitudinal nas peças estruturais. A armadura CA-60 fino (diâmetro de 5,0mm ou 6,3mm) será para fabricação dos estribões das peças estruturais. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.8. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto utilizado nas peças estruturais, deverá ter resistência mínima a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 mpa, com fator água - cimento igual ou inferior a 0,60 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e consequentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

2.9. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2o - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro, remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

2.10. C4453 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m (M2)

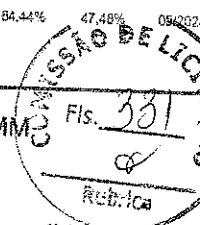
Execução de laje pré-fabricada comum (vigota treliçada/lajota), montada no local, preenchida com concreto de resistência mínima de Fck=15MPa na espessura mínima de 8 cm, com armadura de tela de aço. Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos sete (7) dias com as formas. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas normas brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

2.11. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Janelas e paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias. São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 20 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2,4 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

2.12. C0079 - AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Deverão ser executadas amarrações em locais com a presença de rachaduras e fissuras ocasionadas na maioria



Página: 3



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%						
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	63,65%	MEF:	47,76%	REF:	06/202
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO				84,44%		47,48%		05/202
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE										

das vezes por recalque do solo devido ao tempo e carga. O processo fará com que as estruturas consigam desempenhar a mesma funcionalidade a qual foram projetadas.

2.13. C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2.50cm (M2)

Em qualquer tipo de sistema de impermeabilização, a superfície precisa estar limpa e livre de qualquer impureza com desmoldante, partes soltas, pregos, poeira e afins. As impurezas interferem na aplicação, deixando uma superfície não homogênea, além de haver a possibilidade de reação das partes com o produto que está sendo aplicado. Dessa forma, com o auxílio de uma espátula é preciso limpar e regularizar toda a superfície que será impermeabilizada. Remova todo o revestimento contaminado, obtendo uma superfície sólida. Após a remoção do revestimento contaminado, lave com água limpa removendo todos os resíduos soltos. Molhe bem a base e aplique o produto com uma desempenadeira. espessuras de até 2,5 cm com podem ser aplicadas em uma única camada. Após o puxamento, regularize com régua de alumínio e dê o acabamento com desempenadeira plástica para obter uma superfície plana e regular.

2.14. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Toda a parte de alvenaria será executada em tijolos cerâmico furado, assentados com argemassa de cimento, ca hidratada e areia, com espessura de 10cm e de traço 1:2.8. Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares). Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

3. ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS

Os serviços de serralheira serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. Ver locais de instalação, quantidade e dimensões na tabela de esquadrias.

3.1. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

A contratada deverá fornecer e instalar janelas de alumínio de correr. A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contra-marcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de marcos e contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contra-marcos. Utilizar silicone em cor igual à anodização. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

3.2. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 6mm, COLOCADO (M2)

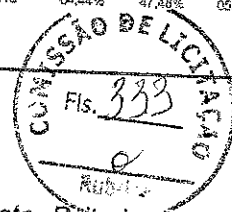
Será instalado vidro comum em caixilhos com massa, o vidro comum deverá ter a espessura especificada no



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	VERSO	HORA	MEG	RET.	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/202
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/202



projeto e no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

3.3. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

A peça de granito será fornecida com o comprimento, largura e tipo especificado em projeto. Peitoris de granito serão colocados em todas as janelas a fim de servir como pingadeira, e deverão ser bem fixados.

3.4. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Todas as esquadrias de vidros deverão ser aplicadas películas de insulfilm, para proteger contra a entrada dos raios solares.

3.5. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

Será feito a instalação do conjunto de porta de vidro temperado com espessura mínima de 10 mm. A porta deverá ter 2 folhas. Cada folha de porta deverá ter 90 cm de largura e 2,10 metros de altura. A porta deverá ter trinco, fechadura, dobradiças e mola específica para porta de vidro. Todas as orientações e especificação estão presentes no projeto e no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

3.6. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Execução:

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm notopo e nas laterais do vão;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de portapara que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;
- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vidia com diâmetro de 10mm;
- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn;
- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;
- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

3.7. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

As esquadrias só poderão ser assentadas depois que as amostras, apresentadas pelo construtor, forem aprovadas pela fiscalização. Uma vez aprovada a amostra, as demais esquadrias deverão apresentar as mesmas características daquela, sob pena da reprovação das demais, mesmo já tendo sido confeccionadas. Neste particular, cabe ao construtor o acompanhamento permanente da execução do serviço executado pelo serralheiro.

3.8. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Deverá ser feito a instalação de porta tipo paraná completa. A porta deverá possuir forramento de madeira, alisar de madeira, dobradiças, trincos e fechadura completa. Todas as quantidades que serão executadas estão descritas no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

3.9. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido, com alinhamento em função dos revestimentos da parede do sentido do piso a folha da esquadria. Será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Após ser colocado o portão de metalon o mesmo será pintado com tinta poliéster e pintura eletrostática.

3.10. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O portão utilizado será de arame galvanizado, com painéis com alturas definidas em projeto, o arame galvanizado deverá ter diâmetro mínimo de 5mm. A malha da tela deverá ser de 200x50mm. A tela nylofor deverá possuir pintura eletrostática na cor definida em projeto.



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%		
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE:	VERSÃO:	MORA:	MEB:
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					05/2023

3.11. C4727 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMID, EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Os postes terão entre 1,50m e 1,53m, serão de 40x60 mm com espessura de 1,25 mm, espaçados a cada 2,5 metros, chumbados nas esperas da viga baldrame. Serão de aço galvanizado com pintura eletrostática e revestimento de poliéster. Com 05 fixadores por poste. Para evitar o acúmulo de água dentro do tubo, deverá ser usado um "cap" plástico, conforme a mostrado abaixo. Deverão ser instalados ao centro da viga de baldrame totalizando 10cm de distância dos pilares da passarela, conforme indicado em projeto, permitindo o deslize do portão para dentro do cercamento. A malha será 5x20 cm com fio horizontal e vertical de 4,30 mm. Em aço galvanizado com pintura eletrostática e revestimento de poliéster. A malha do gradil corresponde a 1,53 de altura por 2,50 de comprimento. Com 4 curvaturas menor de 10cm, ao longo da altura.

3.12. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Execução:

- Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;
- Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;
- Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir afixação.



3.13. C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

A prateleira será de granito polido cinza e terá espessura de 2cm nas dimensões de projeto. Será assentada com argamassa pré-fabricada de cola sintética e preenchido com resina de poliéster nos locais onde será incluída a cuba. O preenchimento das vagas entre as peças pode ser com silicone. As peças deverão vir niveladas e sem fissuras.

3.14. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos. O item remunera o fornecimento de cobogó de cimento tipo veneziano, conforme apresentado em detalhe no projeto, cimento, areia e a mão-de-obra para execução dos serviços de: preparo da argamassa, assentamento dos elementos vazados e o rejunte externo dos mesmos.

3.15. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Deverá ser instalado grades de ferro de proteção nas esquadrias, sendo elas janelas ou portas. De modo que garanta a segurança contra a entrada de indivíduos indesejados.

4. COBERTURA

4.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Na reforma da cobertura será executado um retelhamento com reposição de 50% de telha nova com telha cerâmica de cor uniforme, sem trinca ou falha. Retelhar a coberta, trocando o madeiramento e as telhas estragadas. O retelhamento deverá ser executado em telha cerâmica, de 1ª qualidade. A remoção do madeiramento deverá ser feita de maneira cuidadosa, com os devidos escoramentos que se façam necessários na intervenção de maneira a garantir a estabilidade estrutural do prédio. As telhas retiradas, com possibilidade de reaproveitamento, deverão ser armazenadas na sua maior dimensão vertical, para posterior limpeza e acondicionamento.

4.2. C3005 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (M2)

Será feito o madeiramento da cobertura existente, aproveitando o madeiramento atual que estiver em boas condições.

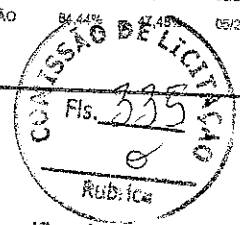
4.3. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Todo madeiramento será executado com madeira nova em Maçaranduba e constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc., de acordo



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	CONTE:	VERBA	HORA:	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/202
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/202



com o tipo da telha e concepção do projeto.

4.4. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Deverá ser executada a cobertura da edificação em telhas cerâmicas, em local conforme especificado em projeto. A fabricação das telhas cerâmicas é feita quase que pelo mesmo processo empregado para os tijolos comuns. Será verificada se a telha apresenta som semelhante ao metálico quando suspensa por uma extremidade percutida. A telha deve ser quebrada para verificação da homogeneidade de cor da massa interna. Serão verificadas as condições de projeto, fornecimento e execução. Tolerância máxima quanto à inclinação: 5% do vale especificado. Nas linhas de beiral não serão admitidos desvios ou desnivelamentos significativos entre peças contíguas e esticada uma linha entre 2 pontos quaisquer da linha de beiral ou de cumeeira, não pode haver afastamentos superiores a 2cm.

4.5. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Colocação de cumeeira cerâmica em telhado. Deverão ser usadas telhas capa para o arremate do encontro horizontal de duas partes mais altas do telhado. As telhas serão assentadas com a concavidade voltada para baixo encaixadas e alinhadas ao longo da aresta formada pelas duas águas. A cumeeira deverá ser assentada com argamassa, após concluir a colocação das telhas, nas duas águas adjacentes. A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial recomenda-se argamassa de proporção 1:2: 9 ou 1:3: 12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas poderão ser usadas desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura será recomendável o uso de pigmentos na argamassa, que lhe conferirão uma coloração semelhante à coloração da telha. O mesmo procedimento deverá ser seguido para arrematar encontros entre duas águas do telhado, que formam ângulo saliente como os espigões.

4.6. C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Fixação da última fiada de telha no beiral do telhado. Nos beirais da cobertura com telha cerâmica é necessário fixar de tal modo que se evite escorregamento dos componentes. As telhas serão fixadas umas as outras por meio de argamassa colocada entre elas. Na extremidade das telhas voltadas para o beiral, a argamassa deverá ser aplainada, de tal forma que as extremidades das telhas e argamassa formem o mesmo plano. Nos beirais laterais, as telhas deverão ser fixadas com argamassa auxiliadas por uma segunda camada de telhas capa sobreposta. A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se argamassa de proporção 1:2: 9 ou 1:3: 12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas poderão ser usadas desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura será recomendável o uso de pigmentos na argamassa, que lhe confere uma coloração semelhante à coloração da telha.

4.7. C0388 - BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

Os beirais serão de madeira pintados com esmalte sintético e possuirão dimensões padrão de 2x8cm.

4.8. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Será executado o serviço de beira e bica na linha final da cobertura em telha colonial, essa camada de acabamento será executada com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia).

4.9. C4827 - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Será utilizada telha de alumínio ondulada na espessura de 0,7 mm. O serviço será executado seguindo todas as recomendações e normas de segurança.

4.10. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Será instalado rufo de chapa galvanizada de 33 cm. O rufo deve ser instalado na junção entre as duas águas do telhado, de modo a evitar que a água escoada se empoce ou penetre na estrutura. Um rufo externo, como o nome já diz, tem aplicação sobre um muro, preservando as estruturas de intempéries e do choque direto com a água da chuva.

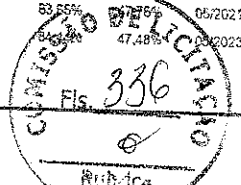
5. FORROS



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,55%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIROS E DISTRITOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	06/2021	06/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	47,48%	06/2023	06/2023



5.1. 96116 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

Será executado forro em réguas de PVC, frisado branco, de boa qualidade, serão executados nos ambientes especificados em projeto. Todos os quantitativos estão descritos no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

6. REVESTIMENTOS

6.1. C0777 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)

Chapisco é uma argamassa básica de cimento e areia grossa, na proporção de 1:4, bastante fluida, que aplicada sobre as superfícies previamente umedecidas têm a propriedade de produzir um véu impermeabilizante, além de criar um substrato de aderência para a fixação de outro elemento como o reboco ou emboço. Todas as alvenarias deverão ter aplicação do chapisco em sua totalidade.

6.2. C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Após o chapisco as paredes que receberão revestimento cerâmico, ou qualquer tipo de revestimento que não seja a pintura, serão emboçadas com argamassa com emprego de areia média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm. Antes da execução do emboço serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.

6.3. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia e terá espessura máxima de 5 mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

6.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

As paredes serão com cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, na altura definida em projeto. As cerâmicas serão limpas na região de aplicação na argamassa colante (pré-fabricada) imersas em água limpadorante 24 horas antes de serem assentado.

6.5. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será feito com pasta de pré-fabricada, sendo terminantemente vetado o acréscimo de qualquer material que venha a mudar as propriedades do produto. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

6.6. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

A bancada será de granito cinza polido e terá espessura de 2cm nas dimensões de projeto. Será assentada com argamassa pré-fabricada de cola sintética e preenchido com resina de poliéster nos locais onde será incluída a cuba. O preenchimento das vagas entre as peças pode ser com silicone. As peças deverão vir niveladas e sem fissuras.

7. PISOS

7.1. C1511 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Deverá ser executado um lastro de concreto regularizado com espessura especificada em projeto e/ou memória de cálculo nos pisos onde serão assentados piso cerâmico ou piso industrial, excluindo-se a área onde este serviço já



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE:	VEREÃO	HORA:	MES:	REF:
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/202
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	48,48%	05/202

se encontra realizado.

7.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP.= 3cm (M2)

Deverá ser executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia sem peinar, com espessura especificada em projeto e/ou memória de cálculo nos pisos onde serão assentados piso cerâmico ou piso industrial, excluindo-se a área onde este serviço já se encontra realizado.

7.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Será empregada cerâmica esmaltada acima de 30x30 cm de 1ª qualidade, em todo o piso interno a serem construídos, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas. Antes do assentamento, as cerâmicas recebem limpeza com uma brocha úmida, e só será assentada após limpeza e regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrifcação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-á argamassa colante (pré-fabricada).

7.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será feito com pasta de pré-fabricada, sendo terminantemente vetado o acréscimo de qualquer material que venha a mudar as propriedades do produto. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

7.5. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

A execução de revestimento de piso industrial deve ser executada com agregado de alta resistência para pisos. Deverá ser observada o alinhamento e nivelamento das fitas utilizadas nas juntas de dilatação. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendado pelo fabricante, e com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Seguidamente deverá ser executada a base com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3cm. O polimento da superfície será executado com máquinas polimetrizes equipadas com esmeril.

7.6. C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Antes de executar o polimento do Piso existente, deverá ser feita toda a limpeza do mesmo. Em seguida será executado o polimento do piso com cera através de máquina de polir.

7.7. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Execução de piso cimentado pela distribuição de argamassa sobre a base ou lastro de pavimentação em área externa, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. O afastamento máximo entre juntas paralelas será de 1,20 m. A disposição das juntas obedecerá ao desenho simples devendo ser evitados cruzamentos em ângulos e juntas alternadas. Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Colocar as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados. A argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:4, é lançada sobre a base ou lastro, distribuído sobre a superfície, regularizado e nivelado com auxílio de régua metálica.

7.8. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

Será executado uma camada de lastro de brita, com espessura descrita no projeto e no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

7.9. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	RFF:
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023

O meio fio será em concreto moldado no local com fck mínimo de 10MPa, distribuído em toda a extensão externa da calçada, assentados em perfeito alinhamento, conforme o projeto arquitetônico.

7.10. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes.

7.11. C1437 - GRELHA DE FERRO P/CANALETAS (M2)

Será executado grelha de ferro para canaletas de águas pluviais. As quantidades e locais onde serão instaladas as grelhas de ferro estão descritas no projeto e no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

8.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

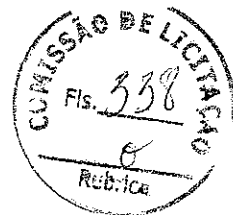
EXECUÇÃO:

- Execução de marcação para rasgo;
- Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios. No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco;
- Os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa);
- Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.
- Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
- Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
- Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

8.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

EXECUÇÃO:

- Execução de marcação para rasgo;
- Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios. No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco;
- Os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa);
- Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE:	VERSÃO	MOBIL	REF.	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,78%	06/202
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	05/202

estanqueidade e obstrução.

- Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
- Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
- Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

8.3. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Execução:

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação;
- Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla.



8.4. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações - alimentação dos sanitários, copas etc. Os registros de pressão serão empregados na alimentação dos chuveiros e mictórios.

8.5. C4926 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada;
- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.6. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Execução:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

8.7. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas das normas de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

8.8. 91794 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas das normas de Instalações Hidráulicas de Esgoto.



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	POSTO:	VEREADOR	HORA:	06/2023
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	7,76%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Fls. 340

8.9. 91795 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 70 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas das normas de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

8.10. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.11. 89866 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.12. 89869 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.13. 89868 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Execução:

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

8.14. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Deverá ser feita a instalação de pia de aço inox nos locais definidos em projeto. Todas as quantidades estão descritas no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

8.15. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Execução:

- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira no orifício da mesa destinado ao seu encaixe;
- Fixar por baixo da bancada com a porca.

* MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2022

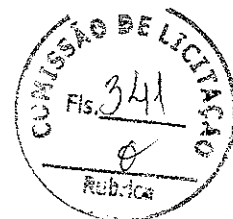
8.16. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

O sifão de PVC rígido será executado nos lavatórios e pias.

8.17. C1241 - ENGATE CROMADO (INSTALADO) (UN)

Execução:

- Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário;
- Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.



8.18. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Conjunto formado por bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, acessórios metálicos e assente plástico. A instalação da bacia sanitária compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica, sendo que entre o piso e a bacia deverá ser executado o rejunte. Após a instalação da bacia sanitária e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

Execução:

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante;
- Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar a caixa acoplada;
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

8.19. 89578 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Execução:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O tubo PVC DN 100mm será instalado nas extremidades das calhas para descida de águas pluviais conforme projeto de drenagem pluvial e utilizar cola de silicone nas junções entre o tubo de PVC e as calhas.

8.20. 89580 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Execução:

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O tubo PVC DN 150mm será instalado nas extremidades das calhas para descida de águas pluviais conforme projeto de drenagem pluvial e utilizar cola de silicone nas junções entre o tubo de PVC e as calhas.

8.21. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Execução:

- Verificar o local da instalação;
- Marcar os pontos da furação e furar caixa d'água com serra copo;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor e rosquear a boia no local final até a completa vedação;
- Encaixar adaptadores flange na caixa d'água;
- Cortar tubos PVC;
- Lixar e limpar com solução limpadora, as superfícies a serem soldadas;



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,76%	05/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2020

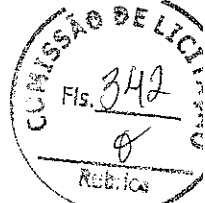
- Para garantir melhor vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois este ataca o PVC. Não movimentar as conexões por aproximadamente 5 minutos;
- Encaixar e pressionar a tampa na caixa d'água;
- Posicionar caixa d'água sobre base (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) predeterminada em projeto.

8.22. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

A localização de fossas sépticas deverá ser de forma a atender às seguintes condições:

- Possibilidade de fácil ligação do coletor predial ao futuro coletor público;
- Facilidade de acesso, tendo em vista a necessidade de remoção periódica do lodo digerido;
- Afastamento mínimo de 20m de qualquer manancial.

Os sumidouros deverão ter as paredes revestidas de alvenaria de tijolos, assentados com juntas livres ou anéis pré moldados de concreto convenientemente furados, podendo ter ou não enchimento de cascalho, pedra britada, com revestimento de areia grossa.



9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com o projeto elétrico fornecido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal estando de acordo com as normas vigentes da ENEL e regulamentos da concessionária local. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado.

Os aterramentos serão realizados através de hastes cobreadas tipo Copperweld diâmetro 20 mm x 2,4m e conector enterrado verticalmente no solo, pelo menos 50 centímetros, afastadas entre si de no mínimo igual à soma dos seus comprimentos; sendo interligadas por meio cabo de cobre nu formando uma "malha de aterramento".

A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, devendo-se acrescentar mais hastes tanto quanto necessárias.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O Esquema utilizado será o T-NS (condutor neutro e condutor terra distintos, conforme NBR 5410), com condutor de proteção (PE) disponível junto a cada aterramento.

Aprofundamento das hastes de aterramento através de emendas das mesmas à medida que vão sendo cravadas ou aumento das quantidades das hastes.

Melhoria das condições de aterramento através do aterramento químico do solo com o uso de substâncias adequadas para tal fim.

A primeira medição do valor da resistência de terra será feita logo após a execução do aterramento e a outra, será feita quando da entrega da obra. As medições serão efetuadas em dia no qual o solo se apresente seco, situação esta que é a mais favorável para o aterramento.

Os condutores serão cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,75kV, 70°C, tempera mole, encordoamento classe 5, bitola mínima de 2,5 mm².

Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas de passagens e derivações onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante de autofusão.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores. Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

Impreterivelmente as cores dos condutores serão as seguintes:

Terra: verde;

Neutro: preto;

Retorno: branco;

Fase: vermelho;

Quando de instalação de cabos enterrados em banco de dutos, serão observadas a tensão máxima de puxamento e a curvatura admissível dos cabos. Utilização de acessórios para instalação, tais como: alças, camisas de puxamento, e destorcedor, etc.

Os cabos, quando armazenados, terão suas duas extremidades devidamente seladas, mesmo que este tenha sido usado parcialmente.

Os lubrificantes usados quando do lançamento dos cabos dos dutos serão: sabão neutro, talco industrial e mica.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FORTE	VEREADOR	HORA	MES
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
					REF. 06/2021 05/2023

Não será permitido o uso de graxa como lubrificante para a finalidade acima mencionada. As fitas isolantes (auto fusão) serão constituídas por uma tira plástica de PVC auto aderente. As soldas serão do tipo preparada na proporção de 50/50 de chumbo e estanho.

Os fios e cabos condutores serão convenientemente identificados (em todas as caixas, quadros ou pontos terminais) com anéis plásticos, fabricados em PVC flexível nas cores amarela azul, branca, vermelha e laranja para identificação dos cabos serão usadas além dos anéis, porta anéis, abraçadeiras plásticas e fita plástica. Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) e 2,20m (saída alta) do piso, conforme projeto específico. Em cada sala deverá ser instalada o número de tomadas conforme projeto elétrico, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver e se houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com o projeto fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A iluminação interna provida por luminárias do tipo calhas com lâmpadas de led(40W) completa fixadas na laje ou forro. Nos ambientes indicados em projeto serão instalados bocais e lâmpadas fluorescentes compactas. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas. Deverá ser executados quadros de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores e fio terra. Nos quadros de distribuição devem ser previsto espaços de reserva para ampliações futuras. O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência, orientação da NBR 5410. A advertência pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

9.1. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

9.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

9.3. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

9.4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

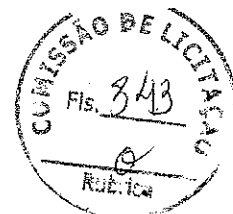
9.5. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

9.6. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

9.7. C1158 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm (M)

9.8. C0857 - CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR (UN)

9.9. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FORTE:	VERGÃO	HORA:	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023

9.10. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

9.11. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM² À 8,00MM² (UN)

9.12. C3482 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM² À 2,50MM² (UN)

9.13. C4861 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm (UN)

9.14. C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

9.15. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM² (M)

9.16. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

9.17. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

9.18. C4837 - CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

9.19. C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm (UN)

9.20. C0518 - CABO COBRE NU 16MM² (M)

9.21. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

9.22. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

9.23. C1928 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" (UN)

9.24. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

9.25. C1118 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

9.26. C1119 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023

9.27. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

9.28. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

9.29. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

9.30. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

9.31. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

9.32. C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30mA (UN)

9.33. C0466 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

9.34. C0467 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2" (UN)

9.35. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

9.36. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

9.37. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

9.38. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2") (M)

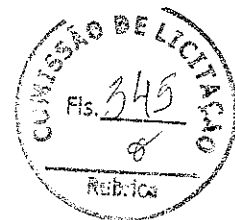
9.39. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

9.40. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

9.41. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

9.42. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

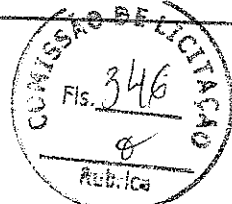
9.43. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	POBREZA:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE			HORA:	83,65%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE			MES:	47,76%
				REF:	06/2021
					05/2023



9.44. C0543 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) (M)

9.45. C4921 - TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2"

(NÃO INCLUSA) (UN)

9.46. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

9.47. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

9.48. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

10. PINTURA

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura, profissionais qualificados. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas ou três demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Os trabalhos de pintura em locais precariamente abrigados deverão ser interrompidos quando chover.

10.1. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

A execução do emassamento de paredes externas com massa apropriada, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica. Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

10.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Execução do emassamento de paredes internas com massa apropriada, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica. Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

10.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Será aplicado pintura manualmente com tinta látex acrílicos em superfícies externas, sendo duas demãos sobre

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE:	VERBÃO	HCRA:	MES
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF.:	06/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO		05/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 347

superfície já selada.

Tempo de secagem: de 30 minutos a 2 horas (ao toque); de 3 horas a 6 horas (entre demãos); de 24 horas (de secagem final para ambientes internos; de 72 horas (de secagem final para ambientes externos). Ferramentas utilizadas rolo de lã de carneiro, trincha e pincel. Os acessórios e ferramentas, imediatamente após o uso, deverão ser limpos com solvente recomendado pelo fabricante. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo precisam ser removidas com detergente à base de amônia e água a 5%, ou com solvente específico. As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e mais densos. A cor será determinada pela fiscalização.

10.4. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Será aplicado pintura manualmente com tinta látex acrílicos em superfícies internas, sendo duas demãos sobre superfície já selada.

Tempo de secagem: de 30 minutos a 2 horas (ao toque); de 3 horas a 6 horas (entre demãos); de 24 horas (de secagem final para ambientes internos; de 72 horas (de secagem final para ambientes externos). Ferramentas utilizadas rolo de lã de carneiro, trincha e pincel. Os acessórios e ferramentas, imediatamente após o uso, deverão ser limpos com solvente recomendado pelo fabricante.

Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo precisam ser removidas com detergente à base de amônia e água a 5%, ou com solvente específico. As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e mais densos. A cor será determinada pela fiscalização.

10.5. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Será realizado pintura do tipo textura acrílica, será aplicado nas paredes externas da edificação, de acordo com as quantidades e recomendações especificadas em projeto e memorial de cálculo da planilha orçamentária.

10.6. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

As paredes externas conforme memória de cálculo receberão duas demãos de uma pintura com tinta à base de "cal". Esta pintura deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

10.7. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Onde porventura houver partes metálicas, as mesmas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético brilhante de primeira linha e na cor do prédio existente em duas demãos ou tanto quanto forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta.

10.8. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Será verificado a superfície das esquadrias em busca de imperfeições. Onde houver imperfeições ou rachaduras na madeira, estas deverão ser corrigidas com massa. Após a verificação será aplicado o emassamento com uma espátula (rachaduras) ou desempenadeira de aço (superfícies maiores), em camadas finas e sucessivas. O emassamento deverá secar no período indicado no produto pelo fabricante. Serão aplicadas duas demãos do produto. Após a massa secar as esquadrias serão lixadas até que a superfície esteja totalmente nivelada, lisa para início da aplicação do esmalte.

10.9. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Todas as esquadrias de madeira ou superfícies de madeira após emassadas receberão pintura do tipo esmalte sintético em duas demãos no mínimo. Seguindo as quantidades estabelecidas em projeto.

10.10. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

A superfície a ser aplicada, deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. as partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

11. SERVIÇOS DIVERSOS



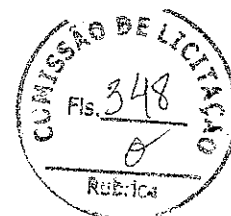
PREFEITURA DE
BOAVIAGEM


MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023

11.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

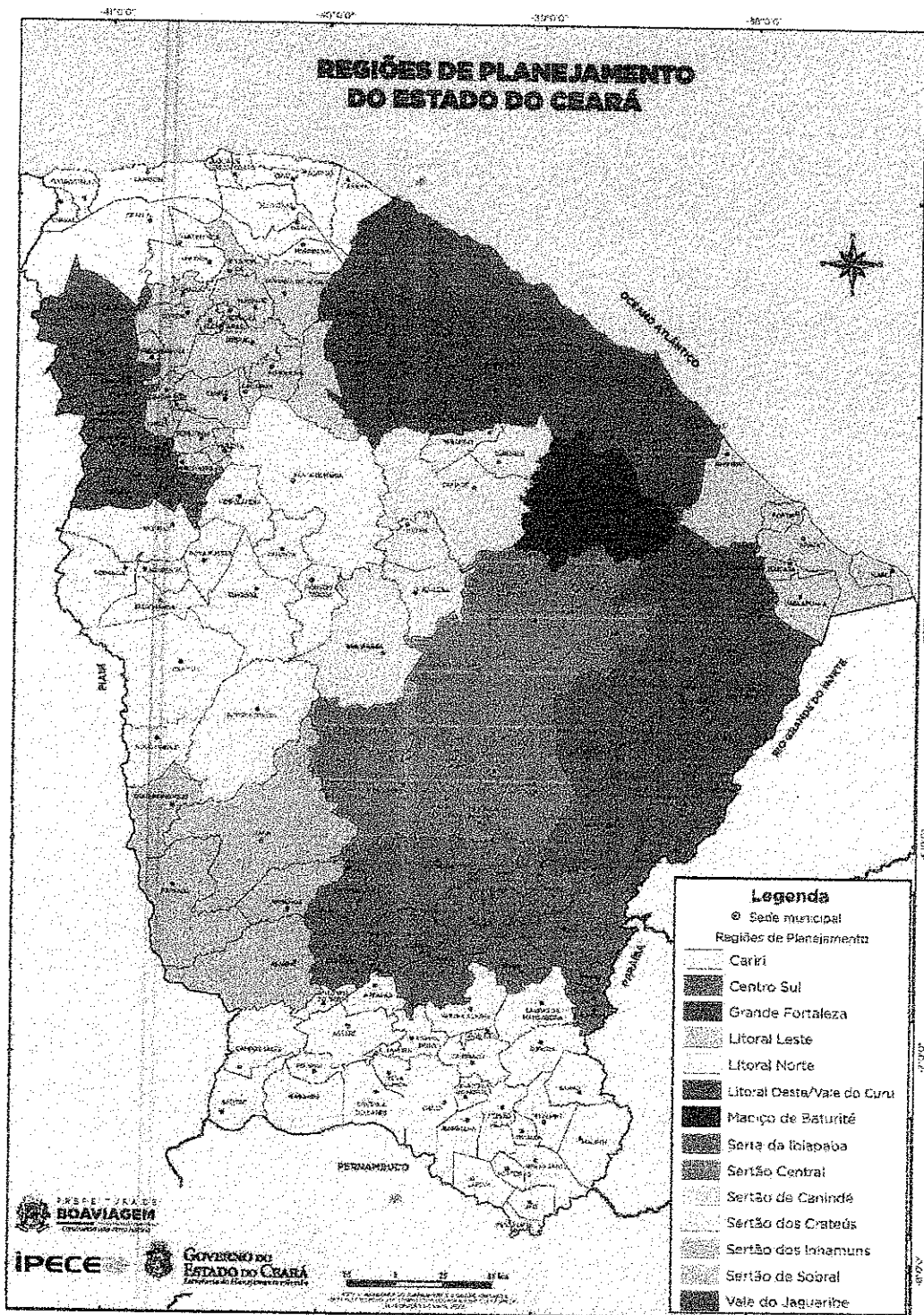
Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes nos tubos. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.




GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



3 - MAPA DO ESTADO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

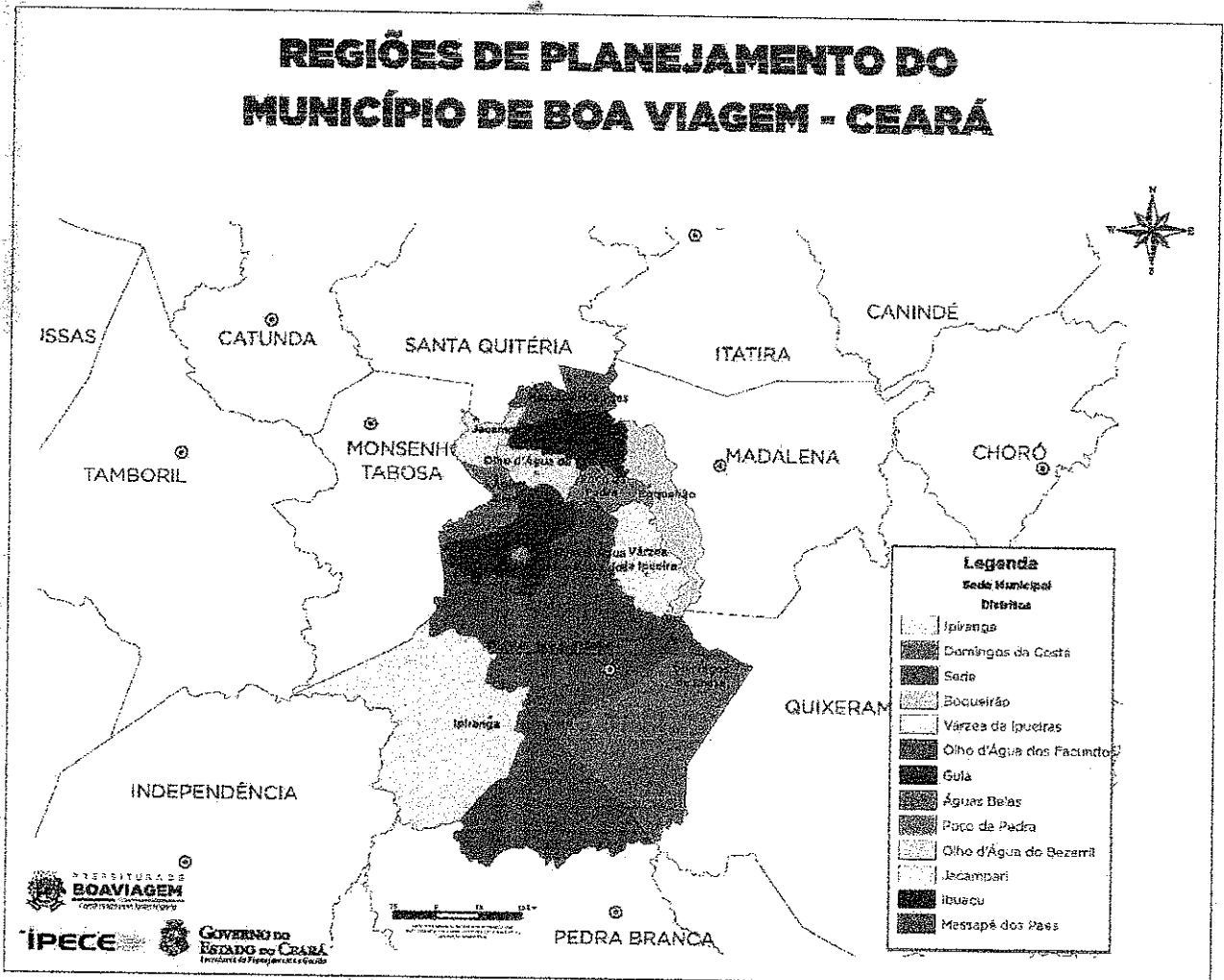
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



4 - MAPA DO MUNICÍPIO





5 - ORÇAMENTO DESCRITIVO





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE.

LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2023/04 (C/ DESONERAÇÃO).

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%; 47,76%

BDI: 28,35%

DATA: MAIO/2023



ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL
			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	3.305,33	8,81	11,31	268.484,72
1.2	SEINFRA	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	816,00	7,26	9,32	37.383,28
1.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS 5/ REAPROVEITAMENTO	M3	232,50	52,88	67,87	7.605,12
1.4	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	678,90	14,10	18,10	15.779,78
1.5	SEINFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	1.040,00	13,22	16,97	12.288,09
1.6	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUÁDRIAS METÁLICAS	M2	523,86	8,81	11,31	17.648,80
1.7	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	985,00	24,68	31,68	5.924,86
1.8	SEINFRA	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	590,40	44,07	56,56	31.204,80
3	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	915,00	22,92	29,42	33.393,02
1.10	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUCA SANITÁRIA	UN	336,00	17,55	22,53	26.919,30
1.11	SEINFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	730,00	10,58	13,58	7.570,08
1.12	SEINFRA	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	80,80	423,05	542,98	9.913,40
1.13	SEINFRA	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	500,00	29,75	38,18	43.764,19
2			RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MUROS E ALVENARIAS					475.598,15
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	153,40	41,21	52,89	8.113,35
2.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	153,40	26,43	33,92	5.203,33
2.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	59,00	423,18	543,15	32.045,85
2.4	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	35,40	612,00	785,50	27.808,70
2.5	SEINFRA	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1½ TIJOLO	M	585,00	36,81	47,26	27.841,25
2.6	SEINFRA	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm UTIL. 3 X	M2	250,00	116,39	149,39	37.347,50
2.7	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.228,07	13,56	17,39	56.136,14
2.8	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	77,00	426,40	547,28	42.140,56
2.9	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	120,00	134,84	173,07	20.768,40
2.10	SEINFRA	C4453	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	208,00	134,70	172,89	35.961,12
2.11	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	10,12	1666,12	2.138,47	21.641,32
2.12	SEINFRA	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	210,00	160,00	205,36	43.125,60
2.13	SEINFRA	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2,50cm	M2	332,50	35,83	45,99	15.291,68
2.14	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	1.333,36	59,82	76,78	102.375,38
3			ESQUÁDRIAS, VIDROS E FERRAGENS					739.870,31
3.1	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	202,40	244,51	313,83	63.519,19
3.2	SEINFRA	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	202,40	217,22	278,80	56.429,12
3.3	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	509,60	85,20	109,35	55.724,76
3.4	SEINFRA	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	369,60	48,55	62,31	23.029,78
3.5	SEINFRA	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm	CJ	21,00	3683,62	4.727,93	99.286,53
3.6	SEINFRA	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	164,64	525,28	674,20	111.000,29
3.7	SEINFRA	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	94,08	323,70	415,47	39.087,42
3.8	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	105,00	780,09	1.001,25	105.131,25
3.9	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	39,69	384,54	493,56	19.589,40
3.10	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,40	494,52	634,72	18.660,77
3.11	SEINFRA	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222,00	236,54	303,60	67.399,20



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

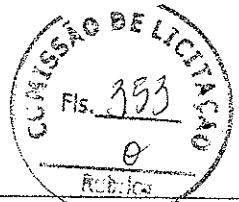
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2023/04 (C/ DESONERAÇÃO).

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%; 47,76%

BDI: 28,35%

DATA: MAIO/2023



ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL
3.12	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	179,00	78,83	101,18	18.111,22
3.13	SEINFRA	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	54,00	246,12	315,90	17.058,60
3.14	SEINFRA	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	121,50	64,17	82,36	10.006,74
3.15	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	132,00	210,34	269,97	35.636,04
4			COBERTURA					416.645,71
4.1	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.540,00	50,60	64,95	100.023,00
4.2	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	1.135,00	39,34	50,49	57.306,15
4.3	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	334,40	88,30	113,33	37.897,55
4.4	SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	334,40	151,68	194,68	65.100,99
4.5	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	678,00	26,55	34,08	23.106,24
4.6	SEINFRA	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	820,00	11,91	15,29	12.537,80
4.7	SEINFRA	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm. INCLUSIVE PINTURA	M	1.020,00	27,17	34,87	35.567,40
4.8	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	880,00	11,93	15,31	13.472,80
4.9	SEINFRA	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	434,00	61,09	78,41	34.029,94
4.10	SEINFRA	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	838,00	34,03	43,68	36.603,84
5			FORROS					99.985,70
5.1	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.090,00	71,47	91,73	99.985,70
6			REVESTIMENTOS					354.464,43
6.1	SEINFRA	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP= 7mm P/ PAREDE	M2	3.812,07	10,00	12,84	48.946,98
6.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	1.571,54	30,63	39,31	61.777,24
6.3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	2.157,55	32,84	42,15	90.940,73
6.4	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	820,86	90,17	115,73	94.998,13
6.5	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	820,86	8,78	11,27	9.251,09
6.6	SEINFRA	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	68,04	326,93	419,61	28.550,26
7			PISOS					625.163,63
7.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	663,00	37,97	48,73	32.307,99
7.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	663,00	24,37	31,28	20.738,64
7.3	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	663,00	85,82	110,15	73.029,45
7.4	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	663,00	8,78	11,27	7.472,01
7.5	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	1.514,00	114,75	147,28	222.981,92
7.6	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	1.130,00	52,42	67,28	76.026,40
7.7	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	1.035,00	42,95	55,13	57.059,55
7.8	SEINFRA	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	129,00	118,72	152,38	19.657,02
7.9	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.150,00	23,80	30,55	35.132,50
7.10	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	669,20	40,83	52,41	35.072,77
7.11	SEINFRA	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	146,25	243,38	312,38	45.685,58
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					375.721,64
8.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	84,00	214,28	275,03	23.102,52
8.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	84,00	193,21	247,99	20.831,16
8.3	SEINFRA	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	105,00	91,77	117,79	12.367,95
8.4	SEINFRA	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	84,00	75,90	97,42	8.183,28
8.5	SEINFRA	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	105,00	48,55	62,31	6.542,55
8.6	SEINFRA	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	60,48	199,01	255,43	15.448,41



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.

LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

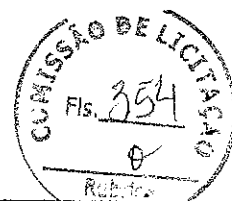
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2023/04 (C/ DESONERAÇÃO).

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%; 47,76%

BDI: 28,55%

DATA: MAIO/2023



ORÇAMENTO DESCRITIVO									
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL	
8.7	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	122,00	91,39	117,30	14.310,60	
8.8	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	42,60	54,68	6.889,68	
9	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	66,51	85,37	10.756,62	
8.10	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	700,00	14,93	19,16	13.412,00	
8.11	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	665,00	6,17	7,92	5.266,80	
8.12	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	665,00	8,61	11,05	7.348,25	
8.13	SINAPI	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	665,00	4,74	6,08	4.043,20	
8.14	SEINFRA	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	39,00	578,59	742,62	28.962,18	
8.15	SEINFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	147,00	110,71	142,10	20.888,70	
8.16	SEINFRA	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	238,00	24,34	31,24	7.435,12	
8.17	SEINFRA	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	224,00	21,04	27,00	6.048,00	
8.18	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	63,00	741,43	951,63	59.952,69	
8.19	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	280,00	32,40	41,59	11.645,20	
8.20	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	224,00	67,24	86,30	19.331,20	
8.21	SEINFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	45,00	439,13	563,62	25.362,90	
1.22	SEINFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	9,00	4120,04	5.288,07	47.592,63	
5			INSTALAÇÕES ELETRICAS					927.916,40	
9.1	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	7.710,00	7,44	9,55	73.630,50	
9.2	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	8.400,00	6,13	7,87	66.108,00	
9.3	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	414,00	23,81	30,56	12.651,84	
9.4	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	1.600,00	15,11	19,39	31.024,00	
9.5	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	1.990,00	7,38	9,47	18.845,30	
9.6	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	364,00	38,55	49,48	18.010,72	
9.7	SEINFRA	C1158	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	105,00	48,84	62,69	6.582,45	
9.8	SEINFRA	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	554,00	20,52	26,34	14.592,36	
9.9	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	3.150,00	15,14	19,43	61.204,50	
9.10	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	1.370,00	9,10	11,68	16.001,60	
9.11	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	995,00	7,13	9,15	9.104,25	
9.12	SEINFRA	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	1.260,00	7,13	9,15	11.529,00	
9.13	SEINFRA	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CIL. INDRICA 300x600mm	UN	63,00	101,22	129,92	8.184,96	
9.14	SEINFRA	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	63,00	114,76	147,29	9.279,27	
9.15	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	2.730,00	8,60	11,04	30.139,20	
9.16	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	2.790,00	8,08	10,37	28.932,30	
9.17	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	77,00	157,37	201,98	15.552,46	
9.18	SEINFRA	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	98,00	148,48	190,57	18.675,86	
9.19	SEINFRA	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	112,00	73,22	93,98	10.525,76	
9.20	SEINFRA	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	805,00	18,04	23,15	18.635,75	
9.21	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	546,00	15,48	19,87	10.849,02	



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE.

LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

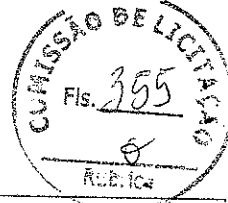
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

TABELAS: SEINFRA 27.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2023/04 (C/ DESONERAÇÃO).

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%; 47,76%

BDI: 28,35%

DATA: MAIO/2023



ORÇAMENTO DESCRITIVO								
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL
9.22	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	495,00	27,31	35,05	15.947,75
9.23	SEINFRA	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	395,00	4,49	5,76	2.275,20
9.24	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	1.120,00	16,30	20,92	23.430,40
9.25	SEINFRA	C118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	105,00	85,30	109,48	11.495,40
9.26	SEINFRA	C119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	105,00	85,30	109,48	11.495,40
9.27	SEINFRA	C121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	105,00	85,30	109,48	11.495,40
9.28	SEINFRA	C125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	84,00	85,30	109,48	9.196,32
9.29	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	189,00	20,76	26,65	5.036,85
9.30	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	189,00	20,76	26,65	5.036,85
9.31	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	135,00	119,10	152,86	20.636,10
9.32	SEINFRA	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	39,00	232,13	297,94	11.619,66
9.33	SEINFRA	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	1.090,00	6,11	7,84	8.545,60
9.34	SEINFRA	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	700,00	7,04	9,04	6.328,00
9.35	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	380,00	22,90	29,39	11.168,20
9.36	SEINFRA	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	545,00	31,32	40,20	21.909,00
9.37	SEINFRA	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	545,00	26,78	34,37	18.731,65
9.38	SEINFRA	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	310,00	40,65	52,17	16.172,70
9.39	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	1.210,00	15,11	19,39	23.461,90
9.40	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	10,00	1352,03	1.735,33	17.353,30
9.41	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	42,00	310,47	398,49	16.736,58
9.42	SEINFRA	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	2.160,00	9,76	12,53	27.064,80
9.43	SEINFRA	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	2.160,00	4,73	6,07	13.111,20
9.44	SEINFRA	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	925,00	11,28	14,48	13.394,00
9.45	SEINFRA	C4921	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUSA)	UN	250,00	46,01	59,05	14.762,50
9.46	SEINFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	392,00	70,37	90,32	35.405,44
9.47	SEINFRA	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	294,00	82,50	105,89	31.131,66
9.48	SEINFRA	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	392,00	69,40	89,07	34.915,44
10			PINTURA					923.261,50
10.1	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	3.052,00	15,08	19,36	59.086,72
10.2	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	5.537,50	11,85	15,21	84.225,38
10.3	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	8.142,40	20,78	26,67	217.157,81
10.4	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	7.058,00	19,38	24,87	175.482,72
10.5	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	4.200,00	14,48	18,59	78.078,00
10.6	SEINFRA	C0589	CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	4.650,00	6,75	8,66	40.269,00
10.7	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	2.530,08	37,76	48,46	122.607,68
10.8	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	1.755,36	16,67	21,40	37.564,70
10.9	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1.755,36	20,73	26,61	46.710,13
10.10	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	2.086,00	23,19	29,76	62.079,36
11			SERVIÇOS DIVERSOS					5.116,79
11.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.411,19	1,17	1,50	5.116,79
TOTAL GERAL								5.191.029,19

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 5.191.029,19

CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

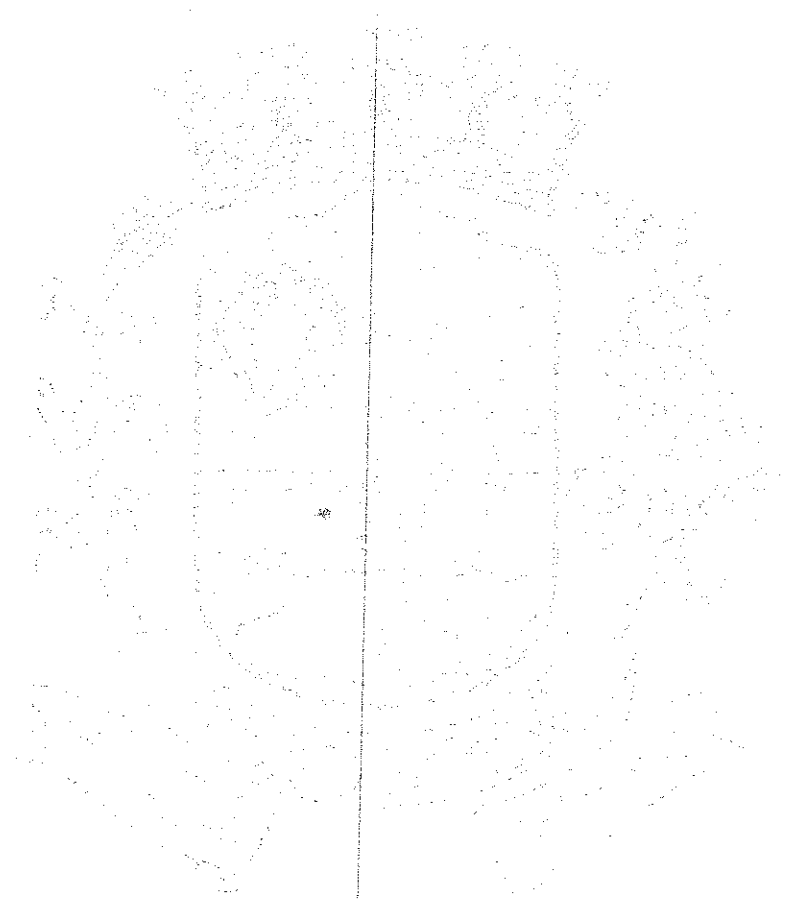
GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



6 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

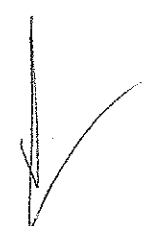


PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE.

DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

BOA VIAGEM - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

DATA : 23/05/2023

BDI : 28,35%

FORMA	VERBA	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,46%	47,48%	05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	268.484,72	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81
2	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MUROS E ALVENARIAS	475.598,16	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44
3	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	739.670,31	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25
4	COBERTURA	415.646,71	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43
5	FORROS	99.985,70	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40
6	REVESTIMENTOS	334.464,43	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17
7	PISOS	625.163,83	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	375.721,64	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	927.916,40	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11
10	PINTURA	923.261,50	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS	5.116,79	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37
		5.191.029,19	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90
			216.465,90	432.931,80	649.397,70	865.863,60	1.082.329,50	1.298.795,40	1.515.261,30	1.731.727,20	1.948.193,10

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	268.484,72	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81
2	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MUROS E ALVENARIAS	475.598,16	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44
3	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	739.670,31	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25

MISS
R\$ 35
PONTOS



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - PE

CONTRATANT
E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - PE

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE.

LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 23/05/2023

BDI: 28,35%

FORTE: SEINFRA 027,1 CDM DESONERAÇÃO 23,85% 47,76% 05/2021
SINAPI 2023/04 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 10	MES 11	MES 12	MES 13	MES 14	MES 15	MES 16	MES 17	MES 18
4	COBERTURA	415.645,71	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43
5	FORROS	99.985,70	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40
6	REVESTIMENTOS	334.464,43	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17
7	PISOS	625.163,83	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33	4,17 % 26.069,33
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	375.721,64	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59	4,17 % 15.667,59
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	927.916,40	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11	4,17 % 38.694,11
10	PINTURA	923.261,50	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00	4,17 % 38.500,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS	5.116,79	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37	4,17 % 213,37
		5.191.029,19	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90	4,17 % 216.465,90
			4,17 % 2.164.659,00	4,17 % 2.381.124,90	4,17 % 2.597.590,80	4,17 % 2.814.066,70	4,17 % 3.030.522,60	4,17 % 3.246.986,50	4,17 % 3.463.454,40	4,17 % 3.679.920,30	4,17 % 3.896.386,20

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 19	MES 20	MES 21	MES 22	MES 23	MES 24	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	268.484,72	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,17 % 11.195,81	4,09 % 10.981,09	160,00 % 268.484,72
2	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, MUROS E ALVENARIAS	475.598,16	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,17 % 19.832,44	4,09 % 19.452,04	100,00 % 475.598,16
3	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	739.670,31	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,17 % 30.844,25	4,09 % 30.252,56	100,00 % 739.670,31
4	COBERTURA	415.645,71	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,17 % 17.332,43	4,09 % 16.999,82	100,00 % 415.645,71
5	FORROS	99.985,70	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,17 % 4.169,40	4,09 % 4.089,50	100,00 % 99.985,70
6	REVESTIMENTOS	334.464,43	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,17 % 13.947,17	4,09 % 13.679,52	100,00 % 334.464,43





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE.

LOCAL: DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

CONTRATANT E: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

DATA: 23/05/2023

BDI: 28,35%

FONTE: VERSÃO:

HORA: 09:00

DATA REF: 05/2021

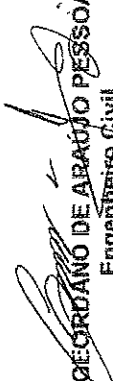
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO 89,85%

027.76%

SINAPI: 202304 COM DESONERAÇÃO 84,46%

47,48%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 19	MES 20	MES 21	MES 22	MES 23	MES 24	Total parcela
7	PISOS	625.163,83	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,09 %	100,00 %
			26.069,33	26.069,33	26.069,33	26.069,33	26.069,33	25.569,24	625.163,83
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	375.721,64	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,09 %	100,00 %
			15.667,59	15.667,59	15.667,59	15.667,59	15.667,59	15.367,07	375.721,64
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	927.916,40	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,09 %	100,00 %
			38.694,11	38.694,11	38.694,11	38.694,11	38.694,11	37.951,87	927.916,40
10	PINTURA	923.261,50	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,09 %	100,00 %
			38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	37.761,50	923.261,50
11	SERVIÇOS DIVERSOS	5.116,79	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,17 %	4,08 %	100,00 %
			213,37	213,37	213,37	213,37	213,37	209,28	5.116,79
		5.191.029,19	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	216.465,90	212.313,49	5.191.029,19
			4.112.652,10	4.329.318,00	4.545.783,90	4.762.249,80	4.978.715,70	5.191.029,19	


GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
 Engenheiro Civil
 RNP Nº 0600183610





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM



7 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

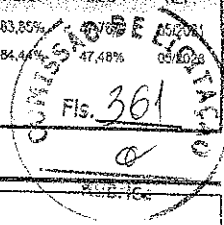
E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA : 23/05/2023	BDI : 28,35%			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/10/23



1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						8,8135
VALOR:						8,81
VALOR COM BDI:						11,31

1.2. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:						7,2640
VALOR:						7,26
VALOR COM BDI:						9,32

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:						52,8810
VALOR:						52,88
VALOR COM BDI:						67,87

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:						14,1016
VALOR:						14,10
VALOR COM BDI:						18,10

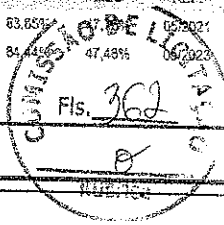
1.5. C1054 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,07500000	20,7700	1,5578
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	15,5500	11,6625
TOTAL Mão de Obra:						13,2203
VALOR:						13,22
VALOR COM BDI:						16,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA: 23/05/2023	BDI: 29,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO



1.6. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						8,8135
VALOR:						8,81
VALOR COM BDI:						11,31

1.7. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:						24,6778
VALOR:						24,68
VALOR COM BDI:						31,68

1.8. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						44,0675
VALOR:						44,07
VALOR COM BDI:						56,56

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL Mão de Obra:						22,9151
VALOR:						22,92
VALOR COM BDI:						29,42

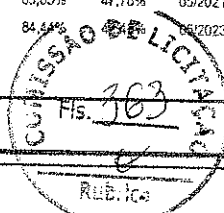
1.10. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						17,5480
VALOR:						17,55
VALOR COM BDI:						22,53



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA: 23/05/2023	BDI: 28,35%														
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,54%</td> <td></td> <td>04/2023</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,54%		04/2023
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,54%		04/2023													
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE																
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE																



1.11. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	20,7700	1,2462
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						10,5762
VALOR:						10,58
VALOR COM BDI:						13,58

1.12. C2717 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,7700	49,8480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	15,5500	373,2000
TOTAL Mão de Obra:						423,0480
VALOR:						423,08
VALOR COM BDI:						542,98

1.13. C1053 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	21,4300	6,4290
TOTAL Mão de Obra:						29,7540
VALOR:						29,75
VALOR COM BDI:						38,18

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

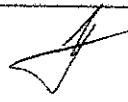
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5300	41,2075
TOTAL Mão de Obra:						41,2075
VALOR:						41,21
VALOR COM BDI:						52,89

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:						26,4350
VALOR:						26,43
VALOR COM BDI:						33,92

2.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA: 23/05/2023	BDI: 28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FORTE:	VERSÃO:
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,36480000	87,5000	31,9200
10605	CIMENTO PORTLAND	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100

Mão de Obra		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12391	PEDREIRO	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:					264,5700

VALOR:	423,18
VALOR COM BDI:	543,15

2.4. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL Material:					159,8000

Mão de Obra		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12391	PEDREIRO	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL Mão de Obra:					319,6050

Serviço		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,30000000	441,9800	132,5940
TOTAL Serviço:					132,5940

VALOR:	612,00
VALOR COM BDI:	785,50

2.5. C1466 - IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO (M)

Material		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11503	MANTA BUTÍLICA. ESPESSURA 0.8MM	M2	0,60000000	56,1600	33,6960
TOTAL Material:					33,6960

Mão de Obra		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					3,1100

VALOR:	36,81
VALOR COM BDI:	47,25

2.6. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43000000	30,3500	13,0419
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,10000000	7,3500	0,7350
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,00000000	12,6100	25,2200
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,25000000	13,8000	3,4500

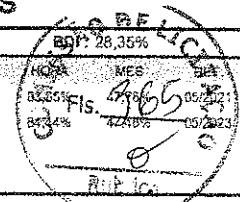


PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

DATA:	23/05/2023
FONTE:	VERBA
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO



I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
I1916	TÁBUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	10,0100	16,0160
TOTAL Material:						65,7151

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
TOTAL Mão de Obra:						50,6790

VALOR:	116,39
VALOR COM BDI:	149,39

2.7. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	126,2662	1,0103
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,0103

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,8900	9,3345
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:						9,5355

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:						3,0032

VALOR:	13,65
VALOR COM BDI:	17,39

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,9299

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
TOTAL Material:						317,1720

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						93,3000

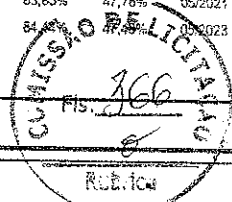
VALOR:	426,40
VALOR COM BDI:	547,28



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,45%	48,2023



2.9. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						134,8400
VALOR:						134,84
VALOR COM BDI:						173,07

2.10. C4453 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I8280	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	63,0000	63,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
TOTAL Material:						97,9385

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2685
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:						12,7120

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	395,5400	15,8216
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	228,2500	9,1300
TOTAL Serviço:						24,9516
VALOR:						134,76
VALOR COM BDI:						172,89

2.11. C2566 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						15,9299

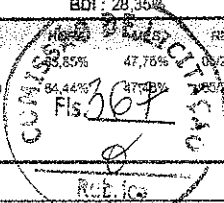
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%
VERSAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF:	09/2021
SEINFRA:	2023/04 COM DESONERAÇÃO	REF:	09/2021
SINAPI:		REF:	09/2023



TOTAL Material:	960,3131
-----------------	----------

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	12,30000000	16,7700	206,2710
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	4,80000000	20,7700	99,6960
10498 CARPINTEIRO	H	7,50000000	20,7700	155,7750
12391 PEDREIRO	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543 SERVENTE	H	12,00000000	15,5500	186,6000

TOTAL Mão de Obra:	689,8920
--------------------	----------

VALOR:	1.666,12
VALOR COM BDI:	2.138,47

2.12. C0079 - AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10183 AÇO CA-50	KG	3,40000000	9,5000	32,3000
10113 ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	6,50000000	1,2200	7,9300

TOTAL Material:	40,2300
-----------------	---------

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12391 PEDREIRO	H	2,50000000	20,7700	51,9250
12543 SERVENTE	H	3,50000000	15,5500	54,4250

TOTAL Mão de Obra:	119,7660
--------------------	----------

VALOR:	160,00
VALOR COM BDI:	205,38

2.13. C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12421 SIKA 1	KG	0,50000000	5,4900	2,7450

TOTAL Material:	2,7450
-----------------	--------

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	H	0,64000000	15,5500	9,9520

TOTAL Mão de Obra:	20,3370
--------------------	---------

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02500000	509,7400	12,7435

TOTAL Serviço:	12,7435
----------------	---------

VALOR:	35,83
VALOR COM BDI:	45,99

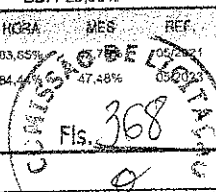
2.14. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA:	23/05/2023	BDI:	28,35%	
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,65%	04/2023	000001
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,47%	04/2023	000001



ID	Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1900	2,3990
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:						21,6313

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:					38,1860

VALOR:	59,82
VALOR COM BDI:	76,78

2.4. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - RNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	244,5100	244,5100
TOTAL Material:					244,5100

VALOR:	244,5
VALOR COM BDI:	313,8

3.2. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2255 VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	217,2200	217,2200
TOTAL Material:					217,2200

VALOR:	217,2
VALOR COM BDI:	278,4

3.3. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610 PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200	68,52
TOTAL Material:					68,52

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,38
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,88
TOTAL Mão de Obra:					14,2

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,40
TOTAL Serviço:					2,4

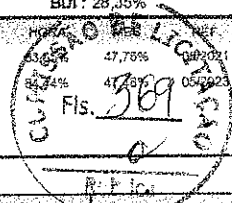
VALOR:	86
VALOR COM BDI:	109

3.4. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE.	DATA: 23/05/2023	BDI: 28,35%
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS.	VERSAO:	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	SINAPI:	2023/04 COM DESONERAÇÃO



Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	SEINFRA	M2	1,05000000	41,2900	43,3545
TOTAL Material:					43,3545

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL Mão de Obra:					5,1925
VALOR:					48,55
VALOR COM BDI:					62,31

3.5. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10299	SEINFRA	UN	2,60000000	6,8000	17,6800
10494	SEINFRA	UN	1,30000000	4,3800	5,6940
10856	SEINFRA	UN	1,30000000	22,9000	29,7700
11034	SEINFRA	UN	2,60000000	35,2100	91,5460
11036	SEINFRA	UN	2,60000000	29,0600	75,6080
11152	SEINFRA	UN	1,30000000	107,8700	140,2310
11525	SEINFRA	UN	2,60000000	604,3400	1.571,2840
11743	SEINFRA	UN	2,60000000	12,0300	31,2760
12160	SEINFRA	UN	2,60000000	36,1700	94,0420
12258	SEINFRA	M2	4,91400000	330,9900	1.626,4849
TOTAL Material:					3.683,8179
VALOR:					3.683,62
VALOR COM BDI:					4.727,93

3.6. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,00290000	67,5000	0,1958
10805	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5600	0,6552
11702	SEINFRA	M2	1,00000000	454,4000	454,4000
TOTAL Material:					455,2510

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					70,0300
VALOR:					525,21
VALOR COM BDI:					674,21

3.7. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00720000	74,7200	0,538
10208	SEINFRA	M	2,50000000	19,7300	49,325